



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL N° 009/2020

Dispõe sobre as datas das avaliações dos Estágios Curriculares Supervisionados apresentação e avaliação dos trabalhos e Comissão Avaliadora do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público as datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Curricular Supervisionado e comissão avaliadora do 4º ano do Curso de Administração, ano letivo de 2020.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1 A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Administração para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2 Disponibilidade do professor.

1.3 O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor Orientador do aluno e um professor do Curso de Administração indicado pela Coordenação do Curso.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.2 Os alunos deverão protocolar na Secretaria da Instituição 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 15/07/2020**.

2.3 Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 07 (sete) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4 Em função da prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), e recomendações legais dos Órgãos de Saúde e Vigilância Sanitária, as Bancas Examinadoras serão posteriormente definidas, e as defesas previamente marcadas.

2.5 Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Relatório de Estágio

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total.....	50,0 pontos	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total.....	50,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10).....		

2.6 O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 20 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

2.7 A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8 Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A relação de Orientadores e Orientandos está descrita no Quadro 01, a seguir:

Quadro 01 - Relação de Orientadores e Orientandos

ORIENTADORES	ACADÊMICOS	Período	Modalidade
Adilson J. Argenta	Marcos dos Santos Brasil	7º	Estágio II
	Jozier Antunes da Silva	7º	Estágio II
	Leonardo de Oliveira Leite	7º	Estágio II
Tompson H. Schneider	Fabiano Provensi	7º	Estágio II
	Luan Ecks	7º	Estágio II
	Jamily Coelho	7º	Estágio II
	Rosângela Martignoni	7º	Estágio II
Paulo de Tarso M. Berhorst	Enio Pacheco	7º	Estágio II
	Davi Alves Ferreira	7º	Estágio II
	Mateus Gustavo Toigo	7º	Estágio II
	Sabrina Santos Cologni	7º	Estágio II
	Amanda Vedelago Ercego	8º	Estágio III
Nelton da Silva Lehnhard	Zozimara Scheffer	8º	Estágio III
	Eder Augusto Fortunatti	7º	Estágio II
	Cristina F. Machado	7º	Estágio II



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



Alcir A. Smiderle	Elias F. Ferreira Chagas	7º	Estágio II
	Maysa da Silva Rossoni	7º	Estágio II
	Elton Cesar V. Junior	7º	Estágio II
	Tatiane fortunatti	7º	Estágio II
	Willian M. G. Ribeiro	7º	Estágio II
	Aliffer Bolzan	7º	Estágio II
Mario Sergio G. Camargo	Elisangela Z. Cavalheiro	7º	Estágio II
	Adriano Mohr	7º	Estágio II
Everson H. Goulart	Sindiamara Guarez	7º	Estágio II
	Carla Eduarda Gurgin	7º	Estágio II

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia-Paraná, 08 de maio de 2020.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Adilson Jairo Argenta
Coordenador do Curso de Administração